

O SEU IMÓVEL ESTÁ PROTEGIDO?

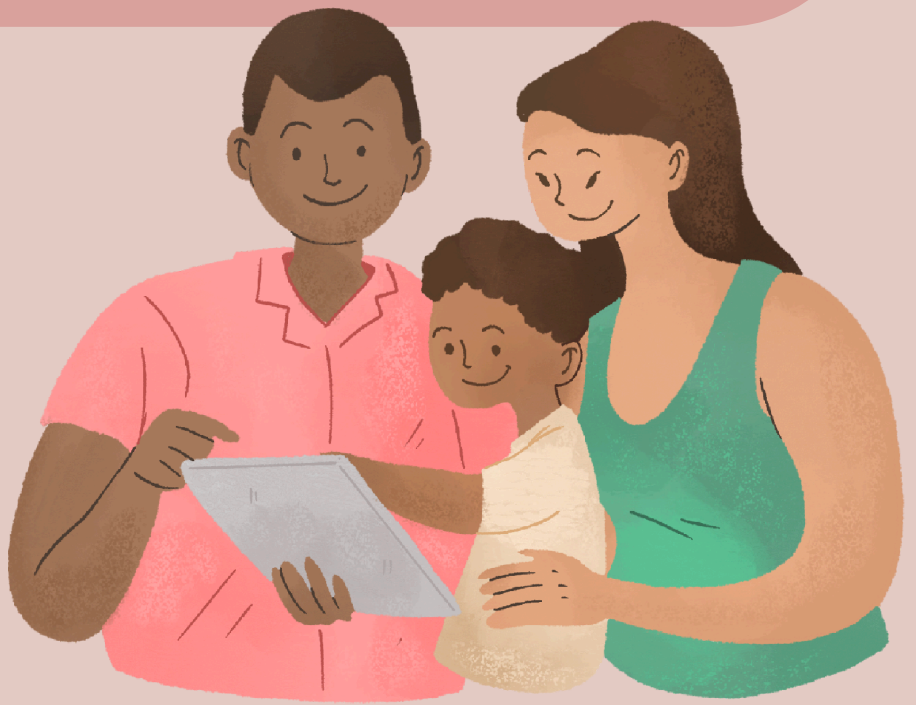
Não iremos te vender um seguro, fique despreocupado, hoje a tratativa é sobre proteção legal!

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA REURB?



REURB é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a integração dos assentamentos irregulares ao contexto formal das cidades. Tem como objetivo promover a segurança da posse da sua moradia e a melhoria das condições de vida da população residente em áreas urbanas informais.

Venha aprender a como fazer a regularização e proteger o seu lar.



REQUERIMENTO

O interessado deve apresentar um requerimento de regularização junto ao órgão competente do município. O requerimento deve conter informações sobre a ocupação, identificação dos ocupantes, documentação que comprovem a ocupação da casa, entre outros dados exigidos pela legislação local, após fazer o requerimento, ele passará por uma análise.

ANÁLISE DO REQUERIMENTO E VISTORIA

O órgão responsável analisará o requerimento e os documentos apresentados, verificando se o assentamento se enquadra nos critérios estabelecidos pela lei. Isso inclui a verificação da data de ocupação, a regularidade ambiental, a destinação da área, entre outros requisitos. Após a análise inicial, poderá ser realizada uma vistoria no local para verificar as condições da ocupação e sua adequação aos critérios legais. Essa vistoria pode ser realizada pelo órgão responsável ou por profissionais contratados para esse fim.

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO

Caso o assentamento seja considerado passível de regularização, o órgão competente elaborará um projeto de regularização fundiária, que define as medidas necessárias para adequar a ocupação à legislação vigente. O projeto pode incluir a demarcação das áreas, a definição de lotes, a implantação de infraestrutura básica, entre outras ações. O projeto de regularização fundiária deve ser submetido à aprovação do órgão competente, que analisará sua conformidade com a legislação urbanística e com as normas técnicas aplicáveis. O projeto também deve ser submetido à consulta pública, para permitir a participação da comunidade e de outros interessados.

EMISSÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

Após a aprovação do projeto, será emitido o título de propriedade em nome dos ocupantes, conferindo-lhes segurança jurídica sobre a posse da área regularizada. Esse título pode ser individual ou coletivo, dependendo do caso.

SAIBA MAIS

É importante ressaltar que o procedimento de regularização fundiária pode variar de acordo com a legislação específica de cada município, pois a lei federal estabelece diretrizes gerais, mas delega aos municípios a competência para regulamentar a matéria. Portanto, é fundamental consultar a legislação municipal para obter informações detalhadas sobre o procedimento de regularização fundiária em uma determinada localidade.

